PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.607 /2002

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LABORIS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE MURIAÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica por força desta Lei, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a LABORIS - Cooperativa de Profissionais Autônomos de Muriaé, com sede administrativa na cidade de Muriaé – MG, e inscrita no CNPJ sob o número 04.607.055/0001-15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Março de 2002**.**

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé.